

Aos vinte e um dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e aprovação de projectos: número novecentos e oitenta e seis do livro um de catorze de Julho corrente de Belmiro Robalo da Cunha, solicitando a emissão da licença para construção de moradia em Casais da Navalha; novecentos e noventa e sete do livro um de quinze de Julho corrente, de Carlos Alberto Brás Simão, solicitando a emissão da licença para construção de moradia em Gaeiras; novecentos e oitenta e cinco do livro um de catorze de Julho corrente, de Maria do Céu Pereira Bom Homem, solicitando a emissão da licença de obras de alteração da habitação, sita na Sancheira Grande; novecentos e cinquenta do livro um de oito de Julho corrente, de Joaquim Pereira Simão, solicitando a substituição do telhado de um barracão, sito no Olho Marinho; novecentos e setenta do livro um, de dez de Julho corrente, de João Gonçalves Marques, solicitando a construção de um muro em Amoreira; novecentos e noventa do livro um de catorze de Julho corrente, de Manuela Soares Dionísio Lopes, solicitando a construção de um anexo em Casais do Rio; novecentos e setenta e oito do livro um de onze de Julho corrente, de Dário dos Santos Soares, solicitando licença para virar o telhado e substituir o madeiramento e ainda a conservação das paredes da habitação sita em Amoreira; novecentos e oitenta e dois do

livro um, de onze de Julho corrente, de Albertino de Sousa Duarte, solicitando a reparação de paredes e a construção de muro, na Sancheira Grande; novecentos e setenta e seis do livro um de onze de Julho corrente, de Adolfo José Valério Gomes, solicitando a licença de acabamentos de casota para instalação da luz, sita em Quinta do Carvalhede; novecentos e setenta e nove, do livro um de onze de Julho corrente, de Manuel João Ribeiro da Silva, apresentando projectos de especialidades de moradia unifamiliar a construir em Usseira; novecentos e sessenta e cinco do livro um, de dez de Julho corrente de Francisco Manuel Esparteiro dos Santos, apresentando projectos de especialidades de moradia, sita em Bairro da Senhora da Luz; novecentos e oitenta e sete do livro um de catorze de Julho corrente, de António Dionísio Pinto, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em Olho Marinho; novecentos e oitenta do livro um de onze de Julho corrente, de José Carlos Pereira Rodrigues, apresentando projectos de especialidades de alteração e ampliação de moradia a construir no Sobral da Lagoa; novecentos e oitenta e oito do livro um, de catorze de Julho corrente, de Serafim Fonseca de Pinho, solicitando a construção de pombal, na Dagorda; novecentos e noventa e dois do livro um de catorze de Julho corrente de Florentina Ferreira Marques dos Santos, apresentando projecto de arquitectura de garagem a construir no Casal do Feno; novecentos e sessenta e seis do livro um de dez de Julho corrente, de Camilo José Carapinha Estevão, apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir na Usseira; novecentos e oitenta e quatro, do livro um, de catorze de Julho corrente, de Eduardo da Silva e Sousa e Outros, apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir no lote trinta e quatro do alvará duzentos e noventa e cinco no Casal da Canastra; mil e quatro do livro um de dezasseis de Julho corrente, de Lucília Maria Borga Ribeiro, solicitando a emissão da licença de construção de garagem e telheiro, a levar a efeito no lote quarenta da Quinta da Condessa; novecentos e noventa e quatro do livro um de quinze de Julho corrente, de Adelino Jorge Soeiro, apresentando projectos de especialidades de moradia e garagem a construir no lote onze, no loteamento da “Caixa Agrícola” em Olho Marinho; novecentos e setenta e cinco do livro um de onze de Julho corrente de Jesuvino António Leal Roque, apresentando projecto de arquitectura de pavilhão agrícola, após nova implantação, a construir em Olarias; mil e doze do livro um de dezassete de Julho corrente, de Humberto Rosa Soares Antunes, solicitando a construção de um muro, no

Vau; novecentos e noventa e seis do livro um de quinze de Julho corrente, de Gilberto dos Santos Timóteo, apresentando projecto de arquitectura de armazém a construir no lote um no sítio do Mato da Cruz; mil e vinte e quatro do livro um de vinte e um de Julho corrente, de Carolino Augusto Lopes Henriques, solicitando a emissão da licença para construção de moradia a construir em Amoreira: DEFERIDOS.-----

Mil e cinco do livro um de dezassete de Julho corrente, de Luís Ferreira, apresentando os projectos de especialidades das alterações à moradia que possui na Rua da Estação em Óbidos: DEFERIDO, devendo fazer-se notar que o local não dispõe de colector de esgotos domésticos, pelo que se deverá apresentar outra solução. Mil e três do livro um de dezasseis de Julho corrente, de João António Pereira, solicitando obras de conservação com dispensa de licenciamento em habitação, sita no Vau: DEFERIDO, devendo explicitar qual a alínea do artigo terceiro do decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em que se baseou para o pedido de isenção da licença. Mil e um do livro um de dezasseis de Julho corrente, de Eduardo da Silva Baptista, solicitando a legalização de um anexo que iniciou sem licença no lote número vinte no aldeamento d'El-Rei o qual foi embargado. Em face do parecer técnico desfavorável, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro, em virtude da pretensão contrariar o regulamento do loteamento, nomeadamente quanto aos afastamentos às extremas de cinco e três metros consoante haja ou não vãos de compartimentos de habitação. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto e, se o não fizer dentro deste prazo considera-se o mesmo indeferido.-----

Novecentos e dez do livro um de trinta de Junho findo, de Amilcar António dos Santos, solicitando a construção de muros a confinar com particulares, no Bairro nove, no Bom Sucesso. Em face do parecer jurídico do Dr. Carlos Gouveia foi deliberado que o pedido de construção do muro, deverá aguardar a entrada em vigor do Plano de Urbanização daquela zona. Mais deliberou informar o referido Senhor, de que incorre em processo de contra-ordenação se prosseguir com o movimento de terras indevido, após a recepção da notificação. Novecentos e noventa e um do livro um de catorze de Julho corrente, de Acácio Baptista Ribeiro dos Santos, solicitando a ocupação da via pública com materiais de construção,

junto à obra que está a levar a efeito, na Sancheira Pequena. A Câmara em face do parecer do Chefe de Divisão de Obras deferiu o pedido, com a condição do local ser devidamente sinalizado para minimizar os inconvenientes do trânsito no local. Oitocentos e trinta e sete do livro um de quatro de Junho findo, de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha e Óbidos, apresentando projecto de arquitectura para construção de um Balcão nas instalações que possuem em Óbidos, junto à Estrada Nacional Oito, acompanhado de parecer do IPPAR. Em face desse parecer desfavorável, a Câmara indeferiu o referido projecto de arquitectura, com base na alínea d) do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro e com os fundamentos constantes do citado parecer do qual deverá ser dado conhecimento à requerente.-----

**PEDIDO DE PARECER:** - Foi presente um pedido de parecer registado sob o número quatro mil cento e trinta e cinco em dezasseis de Julho corrente, de Américo Manuel Santo Rebelo e Outra, solicitando o parecer da Câmara sobre a instalação de uma oficina de artesanato cerâmico em Pé-Leve, freguesia de Gaeiras. Em face do parecer técnico foi deliberado informar o interessado de que deverá previamente fazer aprovar a localização da unidade industrial junto da CCRLVT, de acordo com a portaria número trinta, barra, noventa e quatro de onze de Janeiro. --

**PROCESSO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO:** - Foi presente um requerimento da Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, solicitando alvará sanitário para um Snack Bar, na sua Sede em Gaeiras. Em face do parecer favorável da Delegada de Saúde a Câmara deferiu o pedido.-----

**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o requerimento número trezentos e oito do livro catorze de onze de Julho corrente, de António Agostinho Alfaiate de Sousa, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de géneros alimentícios e bebidas, neste Concelho: DEFERIDO.-----

Neste momento retiraram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Neste momento ausentou-se o Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo, por ser familiar de um interveniente indirecto no procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

**MARIA DO ROSÁRIO TOMÁS FERREIRA - APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO:** - Foi presente uma reclamação apresentada por Maria do Rosário Tomás Ferreira, moradora na Rua D. João d'Ornelas, em Óbidos, reclamando contra o barulho e os cheiros que se fazem sentir na sua casa, desde a abertura do Bar Manneken Pis, no rés-do-chão da mesma. A Câmara analisou a reclamação apresentada e deliberou por unanimidade enviá-la para parecer do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Voltou a estar presente o Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL PARA O SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório apresentado pela Comissão de Análise, do concurso limitado acima referido, aberto por despacho do Sr. Presidente ratificado em reunião de sete do corrente mês de Julho. A Câmara após leitura do referido Relatório deliberou por unanimidade aprová-lo e remeter para audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

**REFORMULAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POVOAÇÃO DE PERNA DE PAU - OLHO MARINHO - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final apresentado pelo Engenheiro Civil (Estagiário), Luís Filipe do Carmo Almeida respeitante à obra em epígrafe, que se transcreve: “ Na sequência da notificação para audiência prévia escrita dos concorrentes admitidos ao concurso público supra, verificou-se que não houve qualquer resposta por parte dos mesmos. Assim, sou de parecer que a Câmara Municipal pode adjudicar definitivamente a empreitada “REFORMULAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POVOAÇÃO DE PERNA DE PAU - OLHO MARINHO” à firma Orlando Domingos dos Santos Lda., da Benedita, pelo preço de quatro milhões seiscentos trinta e um mil setecentos setenta e seis escudos mais IVA e um prazo de execução de sessenta e seis dias úteis. Óbidos dezasseis de Julho de mil novecentos e

noventa e sete (Assinatura do subscritor)” Despacho do Chefe de Divisão de Obras: “Concordo. À Câmara para deliberar a adjudicação”.-----

A Câmara após análise do Relatório Final apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e remeter para contratação, com a firma Orlando Domingos dos Santos Lda., da Benedita, pelo valor de quatro milhões seiscentos trinta e um mil setecentos setenta e seis escudos, mais IVA.-----

**VITÓRIA CLUBE DAGORDENSE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE**: - Após estimativa feita pelo Ecónomo desta Câmara, na sequência da deliberação tomada em reunião de catorze do corrente mês de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio em espécie que se dá nota: “ Trinta metros de tubo três quartos pvc.c.; vinte metros de tubo de uma polegada pvc.; uma vara de tubo três quartos pvc; trinta e seis metros de tubo cento e dez; três varas de tubo pvc cinquenta; vinte seis torneiras de passagem de três quartos; vinte quatro joelhos macho fêmea três quartos; doze tês de três quartos; doze joelhos três quartos - um e meio; quatro aumentos noventa barra cento e dez; seis curvas de cento e dez; quatro tês de cento e dez; quatro tês de cento e dez barra cinquenta; quatro curvas de cinquenta de noventa; dezoito tês de uma polegada pvc.c; doze reduções uma polegada três quartos; dez uniões de uma polegada pvc.c; três latas de cola pvc.c uma lata de diluente para pvc.c; vinte e cinco joelhos pvc.c três quartos; vinte cinco tês pvc.c três quartos; dez uniões três quartos pvc.c; vinte cinco joelhos cola rosca de três quartos; vinte e cinco tês cola rosca de três quartos; quatro sanitas com autoclismo; quatro lavatórios; setenta metros de ladrilho para piso trinta barra trinta ou maior; cento e trinta e cinco metros de ladrilho para parede quarenta barra quarenta ou maior; doze chuveiros; cimento cola e quatro torneiras para lavatório.”-----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SOBRAL DA LAGOA - PEDIDO DE SUBSÍDIO**: - Da Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa, foi presente um ofício referência dez barra noventa e sete, solicitando à Câmara a atribuição de um subsídio no valor de um milhão cento e cinquenta mil escudos, para colocação do piso naquela Associação. A Câmara após análise do pedido efectuado deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de quinhentos mil escudos . Este valor só será entregue quando a Associação demonstrar capacidade para executar toda a obra.-----

**EXPOSIÇÃO A LEVAR A EFEITO PELA MOJAVE & CO.**: - A Câmara tomou conhecimento da informação favorável à exposição

acima referida e debatida em reunião anterior, prestada pela funcionária do Posto de Turismo, Paula Ribeiro.-----

**VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da obra acima referida, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras, que se transcreve: “ Na sequência da notificação para audiência prévia escrita dos concorrentes admitidos ao concurso supra, verificou-se que não houve qualquer resposta por parte dos mesmos. Assim, sou de parecer que a Câmara Municipal pode adjudicar definitivamente a empreitada “VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO DE ÓBIDOS” à firma Orlando Domingos dos Santos Lda., da Benedita pelo preço total de noventa e nove milhões quatrocentos quarenta e três mil e vinte e dois escudos, mais IVA e um prazo de execução de quatrocentos dias úteis. O Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo (Assinatura do Subscritor)”.-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade aprová-la e proceder à contratação da obra referida, à firma Orlando Domingos dos Santos Lda., pelo valor de noventa e nove milhões quatrocentos quarenta e três mil e vinte e dois escudos mais IVA. -----

**SOLICITAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - RUI MIGUEL TORMENTA NETO FRANCISCO:** - Do Arquitecto Rui Miguel Tormenta Neto Francisco, Arquitecto Estagiário, foi presente uma carta solicitando autorização para acumulação de funções como profissional liberal (arquitecto), nos termos do artigo trigésimo segundo do Decreto Lei quatrocentos e vinte sete barra oitenta e nove de sete de Dezembro. A Câmara após análise do pedido formulado deliberou por unanimidade deferi-lo.-----

**DIRECÇÃO GERAL DO COMÉRCIO E DA CONCORRÊNCIA:** - Da Direcção Geral do Comércio e da Concorrência, foi presente um ofício, referência DS C1A barra quinhentos e treze barra duzentos e quatro, dando conhecimento à Câmara da autorização dada pelo Secretário de Estado do Comércio e Turismo à instalação de um cash & carry RECHEIO em Óbidos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**ACCÕES DE FORMAÇÃO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E CARTOGRAFIA DIGITAL - AMO/CEFA - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO ESTAGIÁRIO VITOR FREIRE:** - Do Engenheiro Técnico Estagiário,

**6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1997:** - Foi presente a Sexta Alteração do Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e sete, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

**LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA PONTE SECA - ABERTURA DE CONCURSO:** - Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Pardal, respeitante ao Loteamento acima referido, que se transcreve: “ Loteamento Industrial da Ponte Seca. Presentes projectos de infra-estruturas elaborados pelo Gabinete Técnico da Câmara e pelo GAT de Caldas da Rainha (parte eléctrica). Os valores orçamentados ascendem a setenta e nove milhões novecentos e catorze mil novecentos e dezoito escudos. A Câmara poderá deliberar a abertura de concurso público para a realização destas obras. Óbidos vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e sete (Assinatura do subscritor)”-----

A Câmara após leitura da informação transcrita deliberou por unanimidade aprová-la e proceder à abertura de concurso público para a realização da obra de infra-estruturas do Loteamento Industrial da Ponte Seca.-----

**CONCURSO DE PROVIMENTO PARA COVEIRO MUNICIPAL:** - Foi presente para homologação a acta do concurso de provimento de um lugar de Coveiro Municipal, tendo o candidato Francisco Teixeira de Freitas obtido a classificação de catorze valores e Delfim da Conceição Santos a classificação de doze valores vírgula cinco. A Câmara homologou a acta apresentada por unanimidade.-----

Neste momento retirou-se o Senhor Presidente da Câmara, em virtude de não intervir no procedimento seguinte.-----

**PROCESSO DISCIPLINAR DE JOAQUIM MANUEL FILIPE LOPES - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL:** - Foi presente para decisão o Processo Disciplinar instaurado ao funcionário desta Câmara Municipal, com a categoria de Electricista Joaquim Manuel Filipe Lopes, por despacho presidencial ratificado em reunião camarária de seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete. O instrutor do Processo propõe o que ora se transcreve: “ Atento o exposto pensamos que a aplicação (pena unitária) de uma pena de suspensão de exercício e vencimentos, que se gradua no mínimo em vinte dias é suficiente para que o arguido, de futuro, não volte a repetir este procedimento, pelo que propomos à Exma. Câmara: a) A aplicação da pena de suspensão do



exercício e vencimentos de vinte dias, nos termos do número um e número dois do artigo vigésimo quarto, artigo vigésimo oitavo e trigésimo todos do E.D. ; b) Deixo à consideração da Câmara a possibilidade de suspensão da pena pelo período de uma ano, nos termos do artigo trigésimo terceiro do E.D.”-----

A Câmara após leitura da proposta apresentada, deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, com quatro votos a favor, aprová-la e por consequência aplicar a pena de suspensão do exercício e vencimentos de vinte dias, nos termos do número um e número dois do artigo vigésimo quarto, vigésimo oitavo e trigésimo todos do Estatuto Disciplinar. Mais deliberou suspender a pena aplicada pelo período de um ano, nos termos do artigo trigésimo terceiro do estatuto Disciplinar.-----

Voltou a estar presente o Sr. Presidente.-----

Ausentaram-se os Vereadores Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, por terem intervindo no procedimento seguinte e considerarem haver impedimento. Por solicitação destes dois Vereadores membros da Comissão de Análise do concurso de limpeza de praias, foi autorizado pela Câmara a integração do Relatório Final da Comissão de Análise do procedimento “LIMPEZA E RECOLHA DE LIXOS NAS PRAIAS E MARGEM SUL DA LAGOA DE ÓBIDOS, REI CORTIÇO E ESTRELA E DESPEJO DE CONTENTORES URBANOS EXISTENTES NA ÁREA DA ANTIGA TURISBEL, INCLUINDO O TRANSPORTE E VAZADOURO AO ATERRO SANITÁRIO DE GAEIRAS”, na acta de nove de Junho do corrente ano, apesar desta se encontrar fechada e assinada.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião de hoje duplicados das requisições números mil quatrocentos sessenta e dois a mil quinhentos e treze escudos devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dois milhões cento e setenta e oito mil cento e trinta e dois escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de oitocentos vinte e dois mil quinhentos trinta escudos.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e seis datado de dezoito do corrente mês de Julho, que apresenta o saldo de vinte milhões, oitocentos trinta e oito mil, setecentos e dezassete escudos e cinquenta centavos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foi presente uma listagem discriminativa das ordens de pagamento números mil quatrocentos e cinquenta a mil quatrocentos setenta e três no valor de dezanove milhões, oitocentos quarenta e cinco mil, quinhentos noventa e três escudos-----

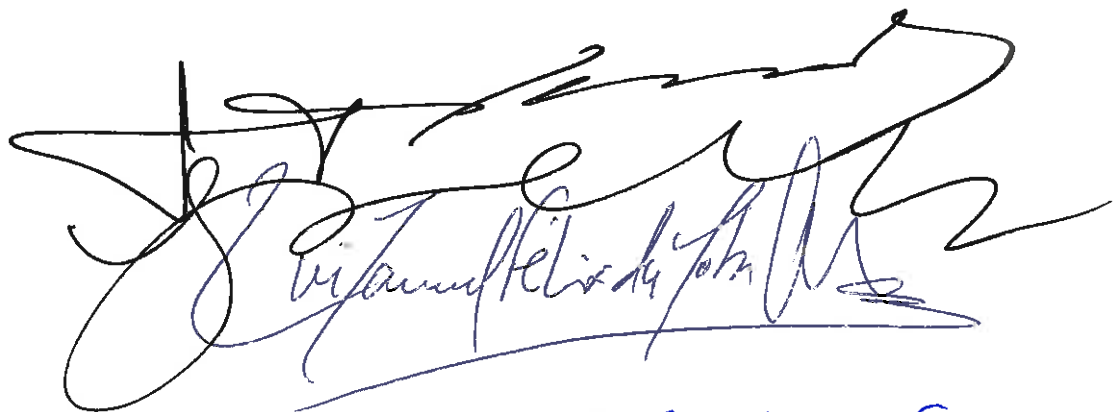
A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO LARGO DE SÃO MARCOS EM GAEIRAS:** - Pelo Sr. Presidente foi solicitado ao Executivo Camarário a devida autorização para reiniciar o processo de aquisição dos terrenos existentes no Largo de São Marcos em Gaeiras, afim de se poder dar início ao projecto de arranjo daquele Largo. A Câmara concedeu poderes ao Sr. Presidente para poder dialogar com os proprietários dos terrenos em causa.-----

**PERÍODO EXTRA ORDEM DE TRABALHOS: SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** - A Câmara deliberou por unanimidade, face à ausência do Chefe de Divisão de Obras Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, que o mesmo seja substituído pelo Arquitecto Rui Miguel Tormenta Neto Francisco, durante o período em que aquele estiver de férias.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a mesma, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos  
Francisco + Isaura L  
ASSALTO